



COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA URBANO JOSÉ DALCANALE E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO EUGÊNIO CARLOS DE JESUS, POR MEIO DO EDITAL Nº 01/2020, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO algumas tratativas do Ministério Público e Portaria da Secretaria Estadual de Saúde nº 714 de 18 de setembro de 2020, que estabelece medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais.

CONSIDERANDO que a saúde é de direito de todos e dever dos órgãos públicos, garantindo medidas para controlar os riscos a fim de evitar a disseminação do vírus e danos à saúde pública.

IMFORMA, que:

- 1º - As provas estão confirmadas para o dia 22/11/2020;
- 2º - As provas serão realizadas nos períodos Matutino e Vespertino;
- 3º - As provas serão realizadas em duas escolas, sendo:
 - Escola de Educação Básica São João – Rua João Will, bairro São João – Agrolândia.
 - Escola de Educação Básica Pedro Américo – Rua 13 de Agosto – 46, Centro, Agrolândia.
- 4º - Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.

 

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)3534212 - (47)35344155



- 5º - As salas estão com as carteiras distribuídas com o distanciamento proposto pelas medidas de segurança;
- 6º - Cada escola terá sala reserva para candidatos (as) com algum tipo de sintoma gripal;
- 7º - Todos os ambientes estarão higienizados para cada turno de prova;
- 8º - Os portões de acesso as Escolas serão aberto com uma hora de antecedência ao estabelecido no Edital para fins de evitar aglomerações;
- 9º - Todos os (as) candidatos deverão cumprir os protocolos e as orientações sanitárias disponíveis nos locais de prova, sob pena de não ser permitida a entrada ou permanência nos locais de prova. Todos (as) devem comparecer usando máscara.
- 10º - Nos locais de provas estará disponíveis os produtos de higienização: álcool em gel 70%, pias com água e sabão, e, termômetro de verificação da temperatura corporal de cada candidato (a).
- 11º - Pede-se para cada candidato (a) que evite de trazer utensílios proibidos de entrada em sala de prova, tipo bolsa, celular, relógios, tablete e demais, afim de colaborar com transmissão do Coronavírus, haja vista que somente será permitido a carteira de identidade ou semelhante, caneta azul ou preta com embalagem transparente.
- Agrolândia, 15 de Outubro de 2020.

URBANO JOSÉ DALCANALE
Prefeito Municipal de Agrolândia

EUGÊNIO CARLOS DE JESUS
Presidente da Comissão do Concurso